



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.708/2019, 23 de setembro de 2019.

## Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providências",

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado para **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana), a partir de 1º de outubro de 2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 23 de setembro de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23/9 2019  
Página: 01 edição 2264